

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Coordenadoria Central de Processos Seletivos - COORPS

EDITAL 9/2019-COORPS

Fixa o período para solicitar a isenção da taxa de inscrição ao Programa de Avaliação Continuada, PAC/UNICENTRO.

A Coordenadoria Central de Processos Seletivos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando as Resoluções nº 6 e nº 7/2015-CAD/UNICENTRO, fixa o período de solicitação de isenção da taxa de inscrição ao Programa de Avaliação Continuada, PAC/UNICENTRO.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. De acordo com a Resolução nº 7/2015-CAD/UNICENTRO, de 7 de julho de 2015, ficou estabelecido o número de 60 isenções referentes à taxa de inscrição ao Programa de Avaliação Continuada, PAC/UNICENTRO, de que trata este edital.

1.2. As solicitações de isenção são analisadas pela Comissão Especial de Isenção de Pagamento de Taxa, nomeadas pelas Portarias nº 575/2018-GR/UNICENTRO, de 25 de maio de 2018, e nº 807/2018-GR/UNICENTRO, de 1º de agosto de 2018.

1.3 A comissão citada acima pode solicitar comprovação das informações prestadas pelo candidato, por meio de entrevistas e/ou visita da Comissão ao domicílio.

2. DOS REQUISITOS PARA SOLICITAR A ISENÇÃO

2.1. Para requerer a isenção da taxa de inscrição o candidato deve estar cursando integralmente o Ensino Médio em instituição pública de ensino.

3. DA SOLICITAÇÃO

3.1. A solicitação deve ser feita de 29 de julho a 9 de agosto de 2019.

3.2. O candidato deve preencher o requerimento de isenção disponível na página e nos protocolos da Unicentro.

3.3. O requerimento de isenção deve ser devolvido, juntamente com a documentação exigida no item 4, deste edital, aos protocolos dos *Campi* Universitários de Guarapuava e Irati ou nas secretarias dos *Campi* Avançados de Chopinzinho, Coronel Vivida, Laranjeiras do Sul, Pitanga e Prudentópolis até o dia 9 de agosto.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Todos os documentos a serem anexados ao requerimento de isenção devem ser em **FOTOCÓPIA**:

- I. declaração expedida pelo estabelecimento de ensino informando que o requerente está regularmente matriculado no Ensino Médio, na série correspondente à etapa do Programa;
- II. fotocópia da Cédula de Identidade do requerente, bem como de todos os membros adultos da família e fotocópia da Certidão de Nascimento dos menores de idade;
- III. fotocópia do comprovante de renda de todos os membros da família maiores de quatorze anos, inclusive do requerente (contracheque, *holerite*, declaração ou Carteira de Trabalho – página de identificação e página de contrato, com salário referente a 2019);

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Coordenadoria Central de Processos Seletivos - COORPS

- IV. fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação e página de rescisão contratual) dos membros da família maiores de quatorze anos que se encontrem sem emprego, no máximo há seis meses;
- V. declaração assinada pelo declarante e por duas testemunhas daqueles que nunca trabalharam, ou se encontram sem emprego há mais de seis meses;
- VI. fotocópia de documentos que comprovem a despesa familiar referente ao **mês anterior** à solicitação da isenção da taxa de inscrição (água, luz, aluguel, condomínio, prestação da casa própria);
- VII. fotocópia de documento ou declaração comprobatória do valor mensal recebido como ajuda financeira;
- VIII. questionário Socioeconômico devidamente assinado e preenchido.

5. DO RESULTADO E DA INSCRIÇÃO AO VESTIBULAR

5.1 A relação dos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição será publicada até o dia 16 de agosto de 2019, em edital específico.

5.2 O candidato beneficiado deverá fazer a inscrição, exclusivamente, pela internet, até o dia 6 de setembro de 2019, e não deve acessar o boleto para pagamento.

Guarapuava, 22 de julho de 2019.

Maria Aparecida Mores Pinto,
Diretora da COORPS.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna - Padre Salvador, 875 - Santa Cruz (antiga R. Pres. Zacarias de Góes)-CEP 85015-430 Guarapuava – PR (42) 3621 1000

Campus CEDETEG: Rua Camargo Varela de Sá, 03 - Vila Carli - CEP 85040-080 Guarapuava – PR Fone: (42) 3629-8100

Campus Irati: PR 153 Km 7 – Riozinho CEP 84500-000 Irati – PR Fone: (42) 3421-3000